



Câmara Municipal de Ouro Branco

EMENDA Nº 02 /2022

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 1268 Data entrada 01/10/22
Horário 16:14 Data saída / /
Destino Presidência
Assinatura responsável

"Emenda nº02 ao Projeto de Lei nº 123/2022, que dispõe sobre a proteção, a identificação e o controle populacional de cães e gatos no município de Ouro Branco."

Artigo 1º - O art.6º do referido Projeto de Lei passará a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 6º - O cão ou gato comunitário recolhidos nos termos do art. 5º serão esterilizados, identificados, devidamente imunizados contra todas as doenças, desverminados e devolvidos à comunidade de origem pelo órgão competente.

Justificativa:

No intuito de suprir uma das lacunas existentes na propositura apresentada acerca da defesa dos animais, se faz primordial não permitir que animais retornem à comunidade sem estarem devidamente imunizados e preparados para posteriormente serem devolvidos com garantia de preservação de seu bem estar e de toda a comunidade a seu redor.

Por tal, aguardo o deferimento do pedido.

Atenciosamente,

Neymar Magalhães Meireles

Vereador

Nilma Aparecida da Silva

Vereadora

